

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 255/01-PGJ, DE 15 DE MAIO DE 2001
(PROTOCOLADO Nº 33.370/98)

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

REVOGADA, pela [Resolução nº 1.563/2022-PGJ-CGMP](#), de 15/12/2022.

Altera a [Resolução nº 246/00](#), de 28 de dezembro de 2000, que instituiu, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe são conferidas pelo artigo 19, incisos X, alínea "c", e XII, alínea "h", da [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE EDITAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O caput do artigo 2º da Resolução nº [246/00](#), de 28 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 2º** - a Comissão de Avaliação de Documentos será coordenada por membro do Ministério Público, especialmente designado pelo Procurador-Geral de Justiça, e integrada por até 7 (sete) funcionários ou servidores do Ministério Público designados, a pedido do Coordenador da Comissão, pelo Procurador-Geral de Justiça."

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 111 \(91\), Quarta-feira, 16 de Maio de 2001 p.27.](#)